



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA  
ÚNICO  
DE SAÚDE

## CONTRATO Nº 050/2019/FMS/SMS/PMVR

**TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 26/07/2017 (**CONTRATO Nº 033/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 95 a 104 do Processo Administrativo nº 0709/2017/FMS/SMS/PMVR, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS** e a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatário nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e de outro, a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Diretor Presidente **JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.159.815-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 252.770.737-87 e pelo Diretor Administrativo **ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 88496, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF nº 014.678.217-80, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 26/07/2017 (**CONTRATO Nº 033/2017/FMS/SMS/PMVR**), relativo a prestação de serviços para publicação de avisos contendo os resumos dos editais e de demais atos inerentes às licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, na Parte IV, Municipalidade, do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com observância aos requisitos do Processo Administrativo nº 0709/2017/FMS/SMS/PMVR, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Segunda do contrato primitivo, a contar de 26 de julho de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.301.1014.4342.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000810, de 02/07/2019), o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para o exercício de 2019; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.


Volta Redonda, 23 de Julho de 2019.


  
 \_\_\_\_\_  
**ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**  
 p/MUNICÍPIO

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY**  
 Diretor Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES**  
 Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
**ARLETE CORTY DA SILVA FARIA**  
 CPF: 750.384.717-49

  
 \_\_\_\_\_  
**MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 CPF: 118.395.687-80